

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR LECO

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**Dispõe sobre a denominação de Via
Pública , e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua Francisco Barreto, a atual Rua cadastrada na Concessionário de Energia Elétrica como CA CETENCO-PEDRA CUMPRIDA- Bairro Barroca.

Art. 2º - A denominação de que trata o *caput* do artigo 1º tem acolhimento da comunidade local e homenageia personalidade com destacada atuação na comunidade.

Art.3º - O Poder executivo Municipal providenciará o devido referenciamento geográfico e procederá os registros necessários junto aos CORREIOS para cadastramento de CEP.

Art.4 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 22 dias do Mês de Março de 2024


Alexandro Fabiano da Silva
- Vereador -

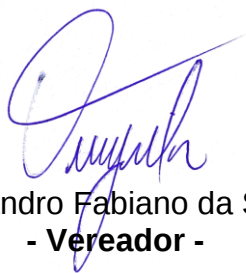
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo na Lei Orgânica do Município, se referindo a matéria de interesse local, portanto, dada a admissibilidade da via eleita.

Cumpramos observar que há acolhimento da comunidade em relação a homenagem , por tratar-se de figura local.

A localidade ora denominada se situa em rua nova, nas imediações do Motel Chamegos, rua paralela, carecendo de formalização e georreferenciamento por parte do executivo para garantir assim aos moradores acesso aos serviços básicos a exemplo de Correios.

Pelo exposto submeto o presente aos meus dignos pares.



Alexandro Fabiano da Silva
- Vereador -